



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Revisão de 750 horas, **em garantia**, da RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4x4 CAB, chassi HBZN580NTPAH32064, de propriedade do Município de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)
01	MÃO DE OBRA CASE EQUIP LIGHT	620,00
02	QUILOMETRAGEM TOTAL	1.344,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		1.964,00

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PEC	1,00	245,66	245,66
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PEC	2,00	85,00	170,00
VALOR TOTAL DE MATERIAL					415,66	

O valor total de produtos e serviços é de R\$2.379,66 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica a solicitação a necessidade de revisão para manutenção da garantia técnica, bem como, para manutenção periódica, visando ao bom funcionamento da máquina, proporcionando melhoria e agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DA LICITAÇÃO

A licitação será regida pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A revisão de 750 horas da RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4x4 CAB deverá ser realizada em conformidade com as especificações, acompanhada da Nota Fiscal, nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, localizada na Av. Osires de Paiva Souza, 1012, bairro Benfica, Valença/RJ.

O serviço deverá ser realizado no prazo imediato, contado do recebimento do empenho pela empresa e recebido definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O serviço e o material poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para o município, o material que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do serviço e da disponibilização do objeto, em perfeito estado de uso, nas instalações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

O pedido de substituição ou reparo, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de recursos próprios deste município, alocados pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, através dos funcionários Elisiana dos Santos Romeiro – Matr. 101249, Tel. (24) 2452.1442, email: servicopublicogaragem@gmail.com e Camila Leiroz Pereira Alves, matrícula nº 211490, Tel. (24) 2452.1442-email: servicopublicogaragem@gmail.com

Valença, 18 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
e de Defesa Civil